



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE E A SRA. GILVANETE DAMÁSIA
DE ALBUQUERQUE SIILVA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOUTOR MANOEL CLEMENTINO CAVALCANTI, Nº 131, SÃO JUDAS TADEU, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.510-400, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, PROJETO BRASIL SORRINDO**, referente ao Processo n.º 056/FMS/2015, Dispensa n.º 019/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.168.000 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 499.883.524-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 53, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 207/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 13 de outubro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 035/FMS/2015 foi celebrado em 16 de novembro de 2015, no valor inicial e atual de R\$ 38.344,68 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), encontrando-se em vigência até o dia 16 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a emissão da **Nota de Empenho n.º 825**, datada de 13 de outubro de 2016, no valor de R\$ 6.390,78 (seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação para que se atinja o valor mensal de R\$ 3.195,39 (três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, totalizando um valor de R\$ 38.344,68 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Considerando a prorrogação do prazo contratual, que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 16 de novembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº. 207/16, datada de 13 de outubro de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro de 2017.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 825**, datada de 13 de outubro de 2016, no valor de R\$ 6.390,78 (seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 3.195,39 (três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 38.344,68 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

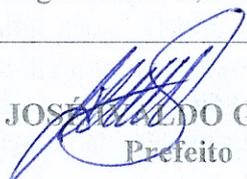
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Ação:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 45.

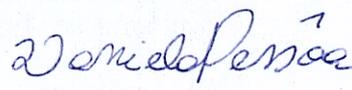
CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

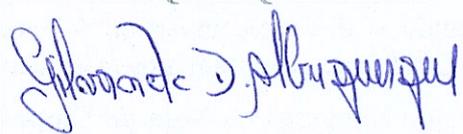
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de novembro de 2016.


JOSÉ GERALDO GOMES
Prefeito


Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 705691974-06	TESTEMUNHA: CPF (MF):